



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 22

PROJETO DE LEI Nº 6/22 - MAURÍCIO GASPARINI - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O DIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 01 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura, da lavra do nobre Vereador Maurício Gasparini, tem por objetivo incluir no calendário oficial do município de Ribeirão Preto, o dia municipal da Defesa Civil, a ser comemorado anualmente no dia 01 de março.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

O objeto da presente propositura está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, neste termo, prosperar a presente propositura do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente


MAURÍCIO GASPARINI

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


BRANDO VEIGA